



PORTARIA Nº 313 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O **Secretário Municipal de Educação de Luziânia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021;


CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 009/2021 que dispõe sobre a suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor temporário na Rede Municipal de Educação de Luziânia - Edital nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **SUSPENSÃO** temporária do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021 para que os ajustes recomendados pela 6ª Promotoria de Justiça de Luziânia/GO sejam realizados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e estende seus efeitos até que seja revogada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação